



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 07 /2019, 18 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do  
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Educação do Campo para o Campus  
Bom Jesus da Lapa.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

## **1 DO PÚBLICO ALVO**

1.1 O curso destina-se aos professores das redes públicas de ensino, em exercício nas escolas do campo, e que sejam portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre de cursos de Pedagogia ou licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza (Ciências Naturais, Química, Física ou Biologia), Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia ou Filosofia), Linguagens (Letras, Língua Estrangeira ou Artes) ou Matemática.

1.2 O curso tem como objetivo central proporcionar formação continuada interdisciplinar a educadores de escolas do campo, buscando contribuir para a oferta de uma educação do campo contextualizada às realidades socioculturais e econômicas dos povos do campo, de qualidade e em conformidade com as Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação do Campo.

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.



### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas através de link disponível no site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa).

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição, exclusivamente, via internet.

3.3 Depois de enviada a inscrição, o candidato deverá anexar e enviar para o e-mail: [educampo@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:educampo@lapa.ifbaiano.edu.br), em arquivo único, em PDF, os seguintes documentos:

- Anteprojeto de Pesquisa (Anexo I);
- Memorial Descritivo, com a trajetória acadêmica e profissional do candidato (Anexo II).

3.4 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do formulário são obrigatórios.

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados na etapa da Entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa), conforme cronograma do processo seletivo (Anexo III).

### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo obedecerá às seguintes etapas e critérios:

I Etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa (40 pontos);

II Etapa: Memorial descritivo (30 pontos);

III Etapa: Entrevista (30 pontos).

4.2 As três etapas totalizam 100 pontos.

4.3 A seleção considerará o seguinte barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
	Relevância do Trabalho no que concerne a processos de Educação do Campo.	5
	Proposta metodológica calcada na Pesquisa-Ação.	

<b>Análise do anteprojeto de pesquisa</b> (I ETAPA)		<b>10</b>
	Pesquisas com foco em Escolas do campo em Áreas de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas, Comunidades Indígenas, Comunidades Ribeirinhas.	<b>10</b>
	Organização do projeto de pesquisa, no que se refere à estrutura solicitada neste edital.	<b>5</b>
	Exequibilidade da proposta para alcance dos resultados previstos.	<b>10</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>
<b>Memorial Descritivo</b> (Quando for o caso, os comprovantes deverão ser entregues no dia da entrevista) (II ETAPA)	Experiência profissional.	2 pontos para cada ano letivo Máximo de pontos: 10
	Apresentação de Trabalhos com a temática Educação do Campo.	1 ponto por cada apresentação de trabalho Máximo de pontos: 5
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento na área de Educação do Campo (com certificação).	1 pontos por cada curso Máximo de pontos: 5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	Máximo de 10 pontos
	<b>Subtotal</b>	<b>30</b>
<b>Entrevista</b>	Motivação para escolha do curso.	<b>5</b>
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do curso.	<b>10</b>
	Relação da proposta de pesquisa com a proposta do	

(III ETAPA)	Curso.	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	<b>Subtotal</b>	<b>30</b>
	Total	<b>100</b>

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita: a) maior idade; b) maior nota no anteprojeto de pesquisa, considerando o impacto científico-educacional e econômico-social do mesmo; c) maior tempo de exercício na atividade profissional; d) e, persistindo o empate será considerada a maior pontuação na Entrevista.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa).

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo III.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da Reservista (Candidatos do Sexo Masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral;
- Comprovante de residência.
  - Para os candidatos que declararam no formulário de inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

## **7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

7.1 O curso terá carga horária total de 448 horas.

7.2 O curso será ofertado, quinzenalmente, com aulas concentradas às sextas-feiras (turnos vespertino e noturno) e aos sábados (turno matutino).

7.3 O primeiro momento do curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a Proposta Pedagógica do Curso e apresentado seu regimento.

7.4 O curso será constituído de 18 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrador, distribuídos em 3 semestres letivos.

7.5 O estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como resultado de seu projeto de intervenção, conforme regulamento do Curso.

7.6 O curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE).

7.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.8 O cronograma das aulas será apresentado no Seminário de Integração.

## **8 DAS CERTIFICAÇÕES**

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do curso;

8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;



8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local;

9.2 A Comissão de avaliação será composta por, no mínimo, quatro professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo;

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento;

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

9.6 Poderão ser apresentados pedidos de impugnação ao presente edital nos prazos estabelecidos no anexo III (cronograma) por meio de justificativa devidamente fundamentada no anexo V, a ser encaminhada ao e-mail [educampo@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:educampo@lapa.ifbaiano.edu.br).

9.7 Esclarecimentos ou dúvidas sobre todas as etapas do certame poderão ser enviada ao e-mail [educampo@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:educampo@lapa.ifbaiano.edu.br). A comissão de seleção responderá tempestivamente aos interessados.

9.8 A Interposição de Recursos deverá ser realizada em consonância com o Anexo V, assinada, digitalizada e enviada ao e-mail [educampo@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:educampo@lapa.ifbaiano.edu.br).

9.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO I**

**ESTRUTURA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O anteprojeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas; formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5; e, elaborado conforme o roteiro abaixo:

- 1) Capa (nome da instituição, título do anteprojeto, nome do candidato, mês e ano);
- 2) Introdução (justificativa, motivações, objetivo geral e objetivos específicos e problemática);
- 3) Referencial Teórico;
- 4) Metodologia (descrever como será realizada a proposta de pesquisa e intervenção considerando/apresentando também a exequibilidade/viabilidade da mesma);
- 5) Resultados esperados;
- 6) Referências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DO MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória de vida acadêmica e profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como experiências com o campo, a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A redação deve conter no máximo 05 páginas, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
22/01/2019	Lançamento do edital
22 a 24/01/2019	Impugnação do edital
28/01/2019 a 22/02/2019	Período de inscrições
01/03/2019	Homologação das inscrições
01 a 04/03/2019	Recursos face à homologação
18/03/2019	Resultado da 1ª e 2ª fases
18 a 20/03/2019	Recursos face ao resultado da 1ª e 2ª fases
27 a 29/03/2019	Entrevistas
05/04/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
05/04/2019 a 08/04/2019	Recursos Divulgação face ao Resultado Preliminar
08/04/2019	Divulgação do Resultado Final
09 a 15/04/2019	Matrículas (1ª Chamada)
26/04/2019	Início das Aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

COMPONENTES CURRICULARES DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

SEMESTRES	CARGA HORÁRIA		
	Presencial	A distância	Total
<b>I</b>			
Questão Agrária	24	06	30
Educação do Campo e Etnomatemática I	16	04	20
Educação do Campo e o Ensino de Ciências Humanas I	16	04	20
Educação do Campo e o Ensino de Ciências Naturais I	16	04	20
Ambiente, Sociedade e Economia	24	06	30
Metodologia da Pesquisa I	16	04	20
<b>II</b>	<b>112</b>	<b>28</b>	<b>140</b>
Movimentos Sociais e Educação do Campo	24	06	30
Educação do Campo e Gestão Educacional	16	04	20
Educação do Campo e Etnomatemática II	16	04	20
Educação do Campo e o Ensino de Ciências Humanas II	16	04	20
Educação do Campo e o Ensino de Ciências Naturais II	16	04	20
Educação do Campo e Agroecologia	32	08	40
Metodologia da Pesquisa II	16	04	20
<b>III</b>	<b>136</b>	<b>34</b>	<b>170</b>
Educação do Campo, Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial	24	06	30
Educação do Campo, Letramento e Linguagens	24	06	30
Educação de Jovens e Adultos do Campo	16	04	20
Música e Educação do Campo	16	04	20
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	08	00	08
Seminário Integrador			
<b>Subtotal</b>	<b>112</b>	<b>26</b>	<b>138</b>
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>88</b>	<b>448</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>Nome do candidato(a):</b>
<b>Recurso relativo à(ao):</b> <input type="checkbox"/> homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Resultado da 1ª e 2ª fases <input type="checkbox"/> Resultado preliminar
<b>Objeto do recurso:</b>
<b>Fundamentação:</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

*Obs.: Este formulário deverá devidamente assinado e encaminhado ao e-mail [educampo@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:educampo@lapa.ifbaiano.edu.br)*